



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2023**

Data: 04 de dezembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2023.0000.602.7628

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo Padrão SEDUC e muro Padrão GOINFRA, no C.E.P.M.G Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 30 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.12.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 01.12.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 01.12.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Kácia Henderson, João Pedro Moura Pires, Izabel Fádua de Souza Nascimento e Danilo Gomes da Costa** representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51, no valor de R\$ 427.729,02; 2º- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor de R\$ 458.725,86; 3º- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 475.117,91; 4º- Construtora Alves e Gonçalves Ltda, CNPJ: 48.820.668/0001-01, no valor de R\$ 494.097,93; 5º- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27; 6º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 511.512,41; 7º- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 517.537,25; 8º- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94, no valor de R\$ 523.426,82 e 9º- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 528.909,10.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51, no valor de R\$ 427.729,02,** por apresentar a composição do BDI divergente ao do elaborado pela Administração, feriu o item 6.1.1.4 do edital; **2- Construtora Alves e Gonçalves Ltda, CNPJ: 48.820.668/0001-01, no valor de R\$ 494.097,93,** por haver apresentado descontos superiores a 70% em alguns itens de mão de obra, bem como por apresentar composição de custos unitários, que não condiz com o preço discriminado na planilha, feriu o item 6.1.1.2 do edital; **3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor de R\$ 458.725,86; 4- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94, no valor de R\$ 523.426,82,** por não apresentarem o Resumo Geral do Orçamento e **5- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 475.117,91,** por não apresentar o Relatório Central, ambas feriram o item 6.1.6.1 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27; 2º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 511.512,41; 3º- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 517.537,25 e 4º- Alfa Construtora,**

Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 528.909,10. Ressalta-se que as empresas: **1- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 511.512,41,** por apresentar Proposta com erros materiais, passíveis de correção, na composição do BDI, bem como, por apresentar divergência no Cronograma Físico Financeiro e no Resumo Geral do Orçamento e **2 - Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 517.537,25,** por apresentar sua Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Kácia Henderson
Arquiteta e Urbanista

João Pedro Moura Pires
Arquiteto e Urbanista

Izabel Fádua de Souza Nascimento
Engenheira Civil

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/12/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 04/12/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 04/12/2023, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 04/12/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 05/12/2023, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FADUA DE SOUZA NASCIMENTO, Engenheiro (a)**, em 05/12/2023, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KACIA HENDERSON BARBOSA, Arquiteto (a)**, em 05/12/2023, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GOMES DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 05/12/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54397720** e o código CRC **319D6B26**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006027628



SEI 54397720